

**Id:01AB400478A03CB1**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**  
 Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000  
 CNPJ 01.612.570/0001-03  
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria nº 012/2026-GP.

Campo Grande do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2026.

**EMENTA: EXONERAR A PEDIDO DO CARGO EM COMISSÃO A COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR CÍCERO BARBOSA DA SILVA.**

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, a Srª. JACIRA FRANCISCA DE ARAÚJO LEAL portadora do CPF nº 629.805.483-91, do cargo em comissão de *Coordenadora da Unidade Escolar Cícero Barbosa da Silva – 40 hs* da Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande do Piauí-PI.

**Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304  
 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304  
 Dados: 2026.02.27 07:42:57 -03'00'

**Francisco José Bezerra**  
 Prefeito Municipal

**Id:0047FA8C1B163CB2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**  
 Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000  
 CNPJ 01.612.570/0001-03  
 CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA N° 013/2026-GP.

Campo Grande do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2026.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Remanejar** a servidora ANA JUCILENE DE JESUS SOUSA, portadora do CPF nº 836.686.083-34, ocupante do cargo de Professora, atualmente exercendo a função de *Coordenadora na Unidade Escolar Antonio Ferreira de Oliveira – 40 hs*, para exercer a função de *Coordenadora na Unidade Escolar Cícero Barbosa da Silva – 40 hs*, a partir de **02 de março de 2026**.

**Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se à nova unidade escolar na data estabelecida, ficando a Direção da unidade responsável pelas providências administrativas cabíveis.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304  
 Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304  
 Dados: 2026.02.27 07:45:02 -03'00'

**Francisco José Bezerra**  
 Prefeito Municipal

**Id:089B9B5E4C5241BC**



**PREFEITURA DE COCAL**  
 Um Novo Tempo para Todos!



**LEI Nº 762, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026**

*CONCEDE REAJUSTE DO PISO SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal deliberou, aprovou e eu sanciono a presente lei:

**Art. 1º - FICA CONCEDIDO**, aos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, o **Reajuste do Piso Salarial dos Profissionais do Magistério da Educação Básica** para o ano de 2026, na forma da Lei Federal 11.738/2008, em percentual de **7,0 (sete por cento)**.

**Parágrafo único -** A implantação do percentual de reajuste de que trata o caput deste artigo respeita a carga horária e as progressões horizontais e verticais dos cargos, observando a legislação municipal que regulamenta a carreira do magistério público local, conforme valores representados pelo **Anexo Único** desta lei.

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026**, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal - Estado do Piauí, em 20 de fevereiro de 2026.

CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO:00962873306  
 Assinado digitalmente por CRISTIANO FELIPPE DE MELO BRITTO:00962873306  
 Dados: 2026.02.27 11:28:06 -03'00'

**Cristiano Felipe de Melo Britto**  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE COCAL**  
 Um Novo Tempo para Todos!



**ANEXO I**

TABELA DO SALÁRIO BASE PCCR COCAL-PI - ANO DE 2026									
REAJUSTE SOBRE O PISO DE 2025:		7,00%							
PROFESSOR 20 HORAS									
CLASSE	NÍVEL								
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	
A	R\$ 2.604,26	R\$ 2.734,47	R\$ 2.871,19	R\$ 3.014,75	R\$ 3.165,49	R\$ 3.323,77	R\$ 3.489,95	R\$ 3.664,45	
B	R\$ 2.981,25	R\$ 3.130,32	R\$ 3.286,83	R\$ 3.451,17	R\$ 3.623,73	R\$ 3.804,92	R\$ 3.995,16	R\$ 4.194,92	
C	R\$ 3.576,58	R\$ 3.755,41	R\$ 3.943,18	R\$ 4.140,33	R\$ 4.347,35	R\$ 4.564,72	R\$ 4.792,96	R\$ 5.032,60	
D	R\$ 4.320,73	R\$ 4.536,77	R\$ 4.763,61	R\$ 5.001,79	R\$ 5.251,88	R\$ 5.514,47	R\$ 5.790,19	R\$ 6.079,70	
E	R\$ 5.250,93	R\$ 5.513,47	R\$ 5.789,15	R\$ 6.078,60	R\$ 6.382,53	R\$ 6.701,66	R\$ 7.036,74	R\$ 7.388,58	
PROFESSOR 40 HORAS									
CLASSE	NÍVEL								
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	
A	R\$ 5.208,51	R\$ 5.468,94	R\$ 5.742,39	R\$ 6.029,51	R\$ 6.330,98	R\$ 6.647,53	R\$ 6.979,91	R\$ 7.328,90	
B	R\$ 5.962,51	R\$ 6.260,63	R\$ 6.573,66	R\$ 6.902,35	R\$ 7.247,46	R\$ 7.609,84	R\$ 7.990,33	R\$ 8.389,85	
C	R\$ 7.153,15	R\$ 7.510,81	R\$ 7.886,35	R\$ 8.280,67	R\$ 8.694,70	R\$ 9.129,44	R\$ 9.585,91	R\$ 10.065,21	
D	R\$ 8.641,46	R\$ 9.073,54	R\$ 9.527,21	R\$ 10.003,57	R\$ 10.503,75	R\$ 11.028,94	R\$ 11.580,39	R\$ 12.159,41	
E	R\$ 10.501,85	R\$ 11.026,94	R\$ 11.578,29	R\$ 12.157,21	R\$ 12.765,07	R\$ 13.403,32	R\$ 14.073,48	R\$ 14.777,16	